

REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

PASSO A PASSO



PASSO 1

Preencher os formulários:

- 1- Protocolo de comunicação de Invenção;*
- 2- Sobre o Software;*
- 3- Termo de Cessão*

Localizados pelo link:

<http://www.propp.ufu.br/servicos/comunique-a-sua-criacao>

Obs.

Caso haja a participação de outra instituição no desenvolvimento do software, se faz necessário criar o contrato de Cotitularidade. Dessa forma o formulário Termo de Cessão de Direitos deverá constar também todos os dados da outra instituição e seu representante legal.

PASSO 2

Abrir Processo no SEI (Registro de Propriedade Intelectual - Programa de Computador
Anexar os formulários preenchidos e devidamente assinados,
Encaminhar o processo para DIRTIC- Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Obs.

Processo deverá ser no modo "Restrito"

PASSO 3

A Agência Intelecto (DIRTC) analisará a documentação, caso esteja tudo correto ela solicitará o pagamento da taxa e efetuará o peticionamento junto ao INPI.

PASSO 4

A Agência Intelecto acompanha o deferimento e a publicação na Revista do INPI. Após conferência ela anexará o certificado e encaminhará o processo SEI para o solicitante.

PASSO 5

Ao receber a documentação, o solicitante poderá encerrar o processo.